

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº 022/2019, ao Autógrafo de Lei nº 016/2019.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica mantida a Mensagem de Veto nº 022/2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que Veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 016/2019, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências..

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 24 de setembro de 2019.

Bruno Luiz Bridi (PDT)
Relator

Nivaldo Lepaus (PDT)
Presidente

Braz Braun (PPS)
Vogal